DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2020 - Edição nº 512

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

- RESUMO DO CONTRATO N° 049/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.

- RESUMO DO CONTRATO N° 050/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.

- PORTARIA N° 23/2020.

- DECRETO 004: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 130.300,00 ///CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R$ 260.000,00 ///DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 64B9C64BF1-3B2193F485-29A75C63D0-68BE2A337E

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 017/2020**. **Objeto:** Locação do imóvel sito a Rua Miguel Gustavo, nº 10, Bairro Brotas, CEP 40285-010, na Cidade de Salvador/BA, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos pacientes deste Município em tratamento na Cidade de Salvador/BA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

**Locadora: CARMEM XAVIER COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.359.335-91 e na C.I/RG nº 01.489.512-95 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, nº 77, Apto 101, Bairro Brotas, CEP 40285-010, Salvador – BA. **Valor Global**: R$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



Nº de autenticação: 64B9C64BF1-3B2193F485-29A75C63D0-68BE2A337E

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 018/2020**. **Objeto:** Locação de Imóvel, sito na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 234-Z, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família – PSF da sede deste Município, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

**Locadora: ZENAIDE DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.266.758-80 e na C.I/RG nº 10.670.696-2 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Nova Cultura, nº 51, Sitio Carioba – CEP 04851-502, Cidade de São Paulo/SP. **Valor Global**: R$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



Nº de autenticação: 64B9C64BF1-3B2193F485-29A75C63D0-68BE2A337E

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

**RESUMO DO CONTRATO N° 049/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

**LOCATARIO**: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

**LOCADORA**: **CARMEM XAVIER COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.359.335-91 e na C.I/RG nº 01.489.512-95 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, nº 77, Apto 101, Bairro Brotas, CEP 40285-010, Salvador – BA.

**OBJETO:** Locação do imóvel sito a Rua Miguel Gustavo, nº 10, Bairro Brotas, CEP 40285-010, na Cidade de Salvador/BA, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos pacientes deste Município em tratamento na Cidade de Salvador/BA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

**FUDAMENTO LEGAL**– art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

**Órgão/Unid.:** 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
**Proj. Ativ.**: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
**Elemento Desp.:** 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 44.100,00(Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais)

**VIGÊNCIA**: 09 (nove) meses, de 01/04/2020 a 31/12/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2020



Nº de autenticação: 64B9C64BF1-3B2193F485-29A75C63D0-68BE2A337E

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 019/2020**. **Objeto:** Locação de Imóvel, situado na Rua Horácio de Matos, s/nº, Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes do Município de Boninal/BA.

**LOCADOR: HIGOR CASTRO ROCHA PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.801.085-25 e na C.I nº 09375811 19 SSP /BA, residente e domiciliado na av. Brito, nº 85, Bairro Centro, Boninal/BA. **Valor Global**: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.



Nº de autenticação: 64B9C64BF1-3B2193F485-29A75C63D0-68BE2A337E

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

**RESUMO DO CONTRATO N° 050/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**LOCATARIO**: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

**LOCADORA**: **ZENAIDE DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.266.758-80 e na C.I/RG nº 10.670.696-2 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Nova Cultura, nº 51, Sitio Carioba – CEP 04851-502, Cidade de São Paulo/SP

**OBJETO:** Locação de Imóvel, sito na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 234-Z, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família – PSF da sede deste Município, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

**FUDAMENTO LEGAL**– art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÕES:**

**Unid. Orçamentária:** 02.01.007 – Fundo Municipal de Saúde.
**Proj./Ativ.:** 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
**Elemento de Desp.:** 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA**: 09 (nove) meses, de 01/04/2020 a 31/12/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2020



Nº de autenticação: 64B9C64BF1-3B2193F485-29A75C63D0-68BE2A337E

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 23/2020

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar **CAMILA MAIANE SANTOS MARTINS**, portadora do RG nº 13.304.781-42 - SSP-BA, à disposição da Controladoria Interna do Município de Boninal, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal de Boninal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE BONINAL**
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13922612000183

**DECRETO 004** **Abril / 2020**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 130.300,00 ///CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.**

**O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 754,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

02020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

| | | |
|---|---|---|
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 04010002 | 1.400,00 |
| | Soma da Unidade: | **1.400,00** |

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2010 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

| | | |
|---|---|---|
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 04010001 | 119.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **119.000,00** |

02050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

| | | |
|---|---|---|
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 04010003 | 9.900,00 |
| | Soma da Unidade: | **9.900,00** |
| | Total: | **130.300,00** |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1016 AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

| | | |
|---|---|---|
| 449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 04010002 | 1.400,00 |
| | Soma da Unidade: | **1.400,00** |

02050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

1010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

| | | |
|---|---|---|
| 449051-0190.090 OBRAS E INSTALACOES | NC : 04010001 | 119.000,00 |

2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

| | | |
|---|---|---|
| 319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 04010003 | 9.900,00 |
| | Soma da Unidade: | **128.900,00** |
| | Total: | **130.300,00** |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE BONINAL, 1 de Abril de 2020**

AURELIO FAGUNDES DE SOUZA



Nº de autenticação: 64B9C64BF1-3B2193F485-29A75C63D0-68BE2A337E

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE BONINAL**
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13922612000183

**DECRETO 01** **Abril / 2020**

**Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R$ 260.000,00 ///DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.**

**O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1747,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

02071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2106 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

| | | |
|---|---|---|
| 319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 04160001 | 20.000,00 |
| 319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 04160002 | 20.000,00 |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 04160003 | 50.000,00 |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 04160004 | 50.000,00 |
| 339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita | NC : 04160005 | 10.000,00 |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 04160006 | 20.000,00 |
| 339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita | NC : 04160007 | 10.000,00 |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 04160008 | 30.000,00 |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 04160009 | 30.000,00 |
| 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 04160010 | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **260.000,00** |
| | Total: | **260.000,00** |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

2999 RESERVA DE CONTIGENCIA

| | | |
|---|---|---|
| 999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA | NC : 04160001 | 20.000,00 |
| 999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA | NC : 04160002 | 20.000,00 |
| 999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA | NC : 04160003 | 50.000,00 |
| 999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA | NC : 04160004 | 50.000,00 |
| 999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA | NC : 04160005 | 10.000,00 |
| 999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA | NC : 04160006 | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **170.000,00** |

02071 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS 15%

| | | |
|---|---|---|
| 319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 04160007 | 10.000,00 |
| 319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 04160008 | 30.000,00 |
| 319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 04160009 | 30.000,00 |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 04160010 | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **90.000,00** |
| | Total: | **260.000,00** |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE BONINAL, 16 de Abril de 2020**

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA



Nº de autenticação: 64B9C64BF1-3B2193F485-29A75C63D0-68BE2A337E